Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Leio Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Isenção das contrapartidas aos estágios realizados na prefeitura, por parte das instituições de ensino formadoras da área da saúde, enquanto durarem as necessárias medidas para o enfrentamento à pandemia.

JUSTIFICATIVA

Diante da crise sanitária que o país enfrenta, com um período de agravamento atualmente em Porto Alegre, torna-se necessária a isenção de contrapartidas por parte das instituições formadoras, sejam públicas ou privadas, excepcionalmente neste período. As instituições têm se empenhado em seu objetivo principal que é formar recursos humanos para atender a saúde da população, e sabe-se que há uma necessidade enorme do mercado de trabalho no sentido da contratação de mais profissionais da área da saúde. Por outro lado, as instituições de ensino (que têm excelência em formação) estão com dificuldades de matricular alunos devido à crise econômica e social, que a crise sanitária só agrava, e a diminuição na procura para formação na área da saúde terá reflexos importantes para a saúde da população da capital. No sentido de amenizar tal situação, apelamos para que esta indicação seja aprovada.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021,

Ate.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 29/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0229152** e o código CRC **D86C9DD4**.

Referência: Processo nº 210.00216/2021-60 SEI nº 0229152